




# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

34  
/

Caçapava, 24 de outubro de 2017

Ofício nº 471/2017

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 26/10/17
Hora: 13:30h
 Assinatura

Senhor Presidente

Tenho a satisfação em cumprimentá-lo e dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, com fundamento no Inciso IV do Artigo 129 da Resolução nº 3, de 20 de abril de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), a retirada e remessa ao arquivo do Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 que *Institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró-ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências*, encaminhado a essa Câmara por meio do Ofício nº 379/2017, datado de 14/08/2017.

Outrossim, informo que um novo Projeto de Lei Complementar sobre o mesmo tema será encaminhado a essa E. Casa de Leis o mais breve possível.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

  
FERNANDO CID DINIZ BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA